



## PROTOCOLO

A Associação de Especialistas da Força Aérea, na qualidade de primeiro outorgante, com sede na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 219 1º Dtº, no Porto, com o NIF 500931496, através da sua Direção Nacional e Agência Funerária Seco, Ldº, na qualidade de segundo outorgante, com sede em Rua de Tomar, 59 r/c 2410-186 Leiria, com o NIF 506148351 através da sua gerência.

Ambos os outorgantes protocolam de livre e espontânea vontade o seguinte:

### Art.º 1º

O segundo outorgante disponibiliza-se a prestar serviços aos associados e familiares diretos do primeiro outorgante na área de serviços funerários em todo o território nacional.

### Art.º 2º

O segundo outorgante compromete-se a facultar descontos no valor de 10% nos seguintes produtos e/ou serviços:

- 1 – No total dos serviços funerários da sua responsabilidade. (Exceptuam-se pagamentos a terceiros como: casas mortuárias, abertura de sepulturas, flores ou serviços de cantaria)
- 2 – Serviços gratuitos em: Serviços administrativos pós funeral como: obtenção de subsídios na CGA, Segurança Social e processos no estrangeiro quando for o caso.

### Art.º 3º

Estes descontos serão efetuados mediante a apresentação do cartão de associado junto com o comprovativo das cotas atualizadas.

### Art.º 4º

O primeiro outorgante compromete-se a fazer a divulgação do presente protocolo no seu "sítio" na internet e através de "newsletter" expedidas para os seus associados.

### Art.º 5º

A validade do presente protocolo poderá ser interrompida por qualquer dos outorgantes com aviso prévio de trinta dias, através de comunicação escrita, postal ou eletrónica.

### Art.º 6º

O presente protocolo passa a ser assinado por ambas as partes tendo os signatários poderes para o efeito.



ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS DA FORÇA AÉREA

Leiria, 02 de Setembro de 2015

O 1º outorgante

Associação de Especialistas da Força Aérea  
NÚCLEO DE LEIRIA - Apartado 519  
2400-995 LEIRIA

5 PRESIDENTE

O 2º outorgante

AGÊNCIA FUNERÁRIA SECO, LDA  
A Gerência